

Comissão apoia iniciativa que coíbe pichação

Assunto:

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO



Recuperar e promover a qualidade visual do ambiente urbano no Município? é o que propõe o vereador Fred Costa (PHS) por meio do Projeto de Lei 737/09, que dispõe sobre a Política Municipal Antipichação. A matéria foi apreciada em 3 de março pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, que aprovou parecer favorável ao projeto.

De acordo com o PL, a Política Municipal Antipichação promoverá ações como promoção de campanhas culturais e educativas e recuperação da pintura ou da superfície de elementos de importância para a paisagem urbana que estejam pichados, tais como fachadas de imóveis públicos e privados, mobiliário urbano e monumentos.

O autor também propõe a intensificação da fiscalização do cumprimento da Lei Municipal 6.995, de 22 de novembro de 1995, que proíbe a pichação no âmbito do Município?, e da Lei Municipal nº 6.387, de 30 de agosto de 1993, que estabelece normas para a comercialização de tintas em recipientes de spray?.

Um dos objetivos das campanhas educativas é promover práticas artísticas como a grafite ou a pintura mural, que possam contribuir para a qualidade visual do ambiente e desestimular a prática da pichação.

Audiências

Durante a reunião, a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo aprovou, também, dois requerimentos.

O primeiro requerimento solicita a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a implantação do Programa de Aquisição de Computadores Portáteis para Professores/Educadores por meio do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal. A reunião, solicitada pelo vereador Fred Costa (PHS), está confirmada para o próximo dia 10 de março, às 13h30, no Plenário Camil Caram.

O segundo, de autoria do vereador Anselmo José Domingos (PTC), requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o ensino noturno nas escolas municipais de Belo Horizonte. A audiência será no dia 7 de abril, às 13h30.

Informação na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445)

Data publicação:

Terça-Feira, 2 Março, 2010 - 21:00
